



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 014 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD-008/90;

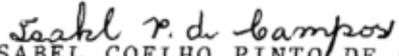
R E S O L V E :

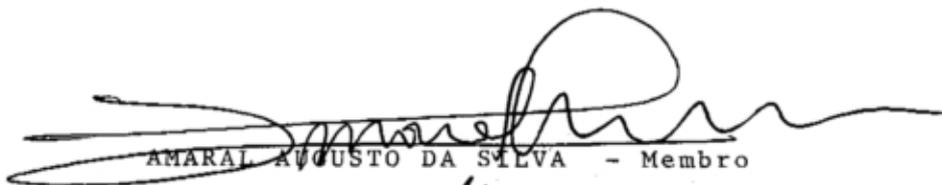
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 001/89 ao Convênio nº 003/89, que, entre si, celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de Estudo para execução do Programa PAPS/Especialização.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



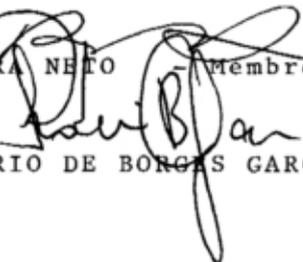
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro